



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme Processo Administrativo tramitado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, foi realizado procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público para o FOMENTO DE PROJETOS E PARCERIA PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU CONTRATO DE GESTÃO VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM ADMINISTRAÇÃO, estando disciplinado pelos seguintes diplomas legais. Decreto Municipal nº 004 de 30 de Março de 2017, qual regula os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito municipal, art. 79, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Tobias Barreto, conforme exige o § 2º do art. 88 da citada Lei, aplicabilidade subsidiária, ao presente objeto, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios das normas gerais da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação complementar aplicável e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital.

1. O Processo para realização deste Chamamento Público foi implementado nos estritos termos da legislação específica. O Edital foi publicado, os prazos foram observados e o certame em si ocorreu com a participação de 02 (duas) Organização da Sociedade Civil (OSC).
2. As Atas anexas que integram esta decisão fielmente expressa os fatos ocorridos.
3. Entendemos como vencedor deste certame a ASSOCIAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO PÚBLICA - AMIP, pessoa jurídica classificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), estabelecida na Avenida Luiz Viana Filho, 13223, Paralela, Edifício Hangar Business, Torre I, Sala 627, Salvador/BA, CEP: 41.500-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.492.946/0001-00, que apresentou Proposta/Projeto para gestão e incremento de receita na administração, elaboração e gestão de projetos em administração, atividade prestacional em serviços administrativos, gestão de atendimentos, capacitação profissional, comunicação e palestras, eventos e multirões temáticos visando otimização e melhorias no atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no âmbito deste Município, nos seguintes valores: a) Custo mensal do Projeto R\$ 971.776,86 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos); b) Custo total do Projeto R\$ 11.661.322,37 (onze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Assim sendo, adjudico em favor da Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO PÚBLICA - AMIP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.492.946/0001-00, o objeto aqui mencionado, homologo todos os procedimentos da Comissão de Avaliação Técnica do Projeto, autorizo a formalização do Contrato de Gestão e o início das atividades conforme termos e condições constantes no presente Processo.

Tobias Barreto, Se 16 de janeiro de 2024.


Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal